



DECRETO LEGISLATIVO N. **693**, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

*Denomina de Praça da Imprensa Chanceler Edson Queiroz a praça que indica.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,**

**PROMULGA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Praça da Imprensa Chanceler Edson Queiroz uma praça do bairro Dionísio Torres, atualmente identificada como Praça da Imprensa, localizada entre a Avenida Antônio Sales e a Avenida Desembargador Moreira no referido bairro, área da Secretaria Regional II.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 13 DE MARÇO DE 2015.**

**VEREADOR SALMITO FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autora do Projeto de Decreto Legislativo n. 0080/2013

**Vereadora Cláudia Gomes**

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 23 de outubro de 2009

